



**PORTARIA Nº 05/SMF/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**


Art.1º - Designar os servidores abaixo identificados para fiscalização dos contratos relacionados a seguir:

EMPRESA	Nº DO PROCESSO	FISCAIS DO CONTRATO	MATRÍCULA
GRUPO IMPACTO EMPREENDEIMENTOS LTDA - EPP	030/005370/2015	MARIA LÚCIA HENRIQUEDA SILVA FARIAS	239.121-0
	030/005359/2015	GIPSON SANTOS DE FREITAS	241.592-5

Art.2º - Ficam convalidados todos os atos administrativos praticados anteriormente pelos servidores relacionados com a matéria em referência.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EM, 17 DE JANEIRO DE 2017.

  
CESAR AUGUSTO BARBIERO  
Secretário

recebi em  
18-01-17  
